



PROJETO DE LEI Nº 52 DE 28 DE JULHO DE 2023

PROTOCOLO GERAL

Livro 02
Nº 059 Fls. 02 PEOf n° 52
Entrada em: 28/07/2023
Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO NA RUA ITÁLIA, COM IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, PASSEIO PÚBLICO, NOVA REDE DE ILUMINAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica na Rua Itália, com implantação de ciclovia, passeio público, nova rede de iluminação e recapeamento asfáltico.

Art. 2º Não incidirá contribuição de melhoria para a presente obra, por tratar-se de obra de revitalização e recuperação asfáltica.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

04 SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
04.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS
236950150.1.012000 REVITALIZAÇÃO RUA ITALIA
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 28 de julho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 52 DE 28 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para execução de obra de revitalização da Rua Itália, trecho constante na planta de localização anexo a esta exposição de motivos.

A obra visa priorizar os pedestres que se deslocam diariamente para o trabalho, uma vez que nesta via estão localizadas as empresas que geram o maior número de empregos do Município, gerando segurança com a implantação de meio-fio e passeio público e maior segurança com implantação da nova rede de iluminação da via (nos moldes da implantada próxima ao pórtico da cidade). Com a implantação da ciclovia, busca-se dar segurança para os que utilizam da bicicleta como meio de transporte ou de atividade física e de lazer, a mesma também poderá ser utilizada pelos cidadãos que praticam caminhadas ou corridas. Na mesma obra será executada também o recapeamento asfáltico e implantação de nova sinalização.

Desta forma, com a autorização legislativa que estamos buscando, temos como intuito atender às demandas da sociedade, sendo esta obra a muito tempo reivindicada pelos nossos munícipes. Salientamos que a obra será realizada em sua totalidade com recursos próprios do Município.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 28 de julho de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7438-59C9-D5A0-FB5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

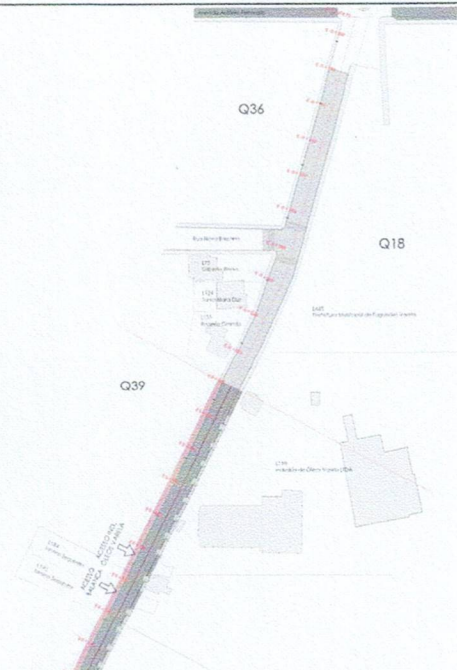
- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 28/07/2023 10:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

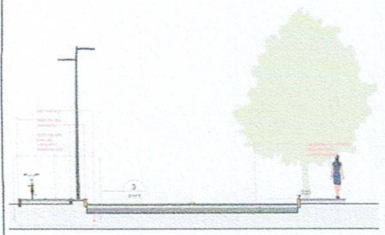
<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/7438-59C9-D5A0-FB5C>



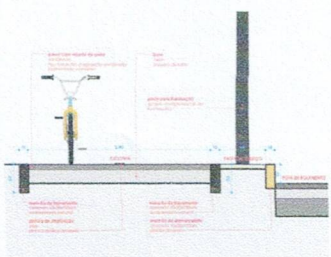
Planta de localização



2 Implantação
1:1000



1 Corte 99
1:100



3 Detalhe 1
1:20